



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0777

de 24 de abril de 2019

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 332/2019 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso II, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o Memorando nº 181/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ao servidor DARLEI JOSÉ PEREIRA, Motorista de Ônibus, Padrão V, Classe D, Matrícula nº 1042, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento do seguinte fato: o servidor estava em Licença para Tratar de Interesse Particular, e a mesma teve seu término na data de 03 de março de 2019, porém o servidor não retornou as suas atividades, o que caracteriza abandono de cargo. Na data de 05 de abril de 2019, completou 31 (trinta e um) dias consecutivos de faltas não justificadas.

Segue em anexo ao presente processo os seguintes documentos:

- Portaria nº 35492, de 06 de março de 2017, que concede Licença para Tratar de Interesse Particular;
- Cartão Ponto do servidor, referente ao período de 1º/03/2019 a 22/04/2019;
- Memorando nº 180/19, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as faltas não justificadas;
- Portaria nº 739, de 08 de abril de 2019, que registra as faltas não justificadas.

O fato narrado, se comprovado, torna o servidor incurso em infração disciplinar prevista no artigo 158, inciso II, Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 0775, de 23 de abril de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de abril de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS